

31ª Zona Eleitoral	135
33ª Zona Eleitoral	149
34ª Zona Eleitoral	150
38ª Zona Eleitoral	198
44ª Zona Eleitoral	201
45ª Zona Eleitoral	207
46ª Zona Eleitoral	208
47ª Zona Eleitoral	217
50ª Zona Eleitoral	230
55ª Zona Eleitoral	234
56ª Zona Eleitoral	235
63ª Zona Eleitoral	240
66ª Zona Eleitoral	241
68ª Zona Eleitoral	245
74ª Zona Eleitoral	249
77ª Zona Eleitoral	261
80ª Zona Eleitoral	267
85ª Zona Eleitoral	279
87ª Zona Eleitoral	280
94ª Zona Eleitoral	282
96ª Zona Eleitoral	291
99ª Zona Eleitoral	297
101ª Zona Eleitoral	300
102ª Zona Eleitoral	305
110ª Zona Eleitoral	308
119ª Zona Eleitoral	312
123ª Zona Eleitoral	313
125ª Zona Eleitoral	320
128ª Zona Eleitoral	322
132ª Zona Eleitoral	335
133ª Zona Eleitoral	345
141ª Zona Eleitoral	348
144ª Zona Eleitoral	352
147ª Zona Eleitoral	358
Índice de Advogados	359
Índice de Partes	360
Índice de Processos	369

ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTARIAS

PORTARIA N 95/2020 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência estabelecida na alínea "j" do inciso I do art. 1º da Portaria da Presidência nº 176, de 29 de julho de 2019, CONSIDERANDO a instrução contida no Processo Administrativo Digital nº 13269/2019, RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA N. 51/2020 - DG, de 2 de abril de 2020, publicada no DJE n. 71 de 14/4/2020, que concedeu a vacância do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora MÁRCIA XAVIER DE AZEVEDO, somente no que se refere aos seus efeitos.

onde se lê:

a partir de 24/1/2020

leia-se:

a partir de 27/1/2020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de setembro de 2020.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

COMUNICAÇÕES

PRESTAÇÃO DE CONTAS(11531) Nº 0600500-95.2019.6.09.0000

PROCESSO : 0600500-95.2019.6.09.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS (Goiânia - GO)

RELATOR : LUIZ EDUARDO DE SOUSA - Vice-Presidente

INTERESSADO : PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO (PTC) REGIONAL - GOIÁS

INTERESSADO : FERNANDO OLINTO MEIRELLES

INTERESSADO : JOAO MAURO DE SOUSA

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) Nº 0600500-95.2019.6.09.0000 - GOIÂNIA - GOIÁS

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ EDUARDO DE SOUSA

INTERESSADA: DIREÇÃO ESTADUAL DO PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO DE GOIÁS - PTC /GO

INTERESSADO: FERNANDO OLINTO MEIRELLES

INTERESSADO: JOÃO MAURO DE SOUSA

DECISÃO MONOCRÁTICA

Cuida-se de processo de Prestação de Contas instaurado a partir de expediente da Seção de Análise de Dados Processuais Eletrônicos - SEADP deste Tribunal (ID 3567390), comunicando a ausência de apresentação das contas anuais, relativas ao exercício de 2018, do órgão de direção estadual do PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO de Goiás - PTC/GO, na forma do art. 30 da Resolução TSE nº 23.546, de 18/12/2017.

A fim de instruir o procedimento, a Seção de Gerenciamento de Dados Partidários - SEGDP certificou que FERNANDO OLINTO MEIRELLES e JOÃO MAURO DE SOUSA constam do banco de dados desta Especializada, respectivamente, como Presidente e Tesoureiro da comissão executiva regional (responsável financeiro), com mandatos vigentes desde 27/2/2013 até 28/2/2021 (ID 3567390, pág. 5).